

CONSELHO CURADOR

RESOLUÇÃO n. 02/2015/CURADOR

Manifesta-se favorável à proposta de regulamentação de gratificação para docentes que exercem função administrativa de Diretor, Chefe de Gabinete e Procurador Jurídico.

O Presidente do Conselho Curador, no uso de suas atribuições, considerando os termos do artigo 19, inciso I, alínea "d" do Estatuto da FUCRI e o decidido em reunião plena no dia 26 de novembro de 2015,

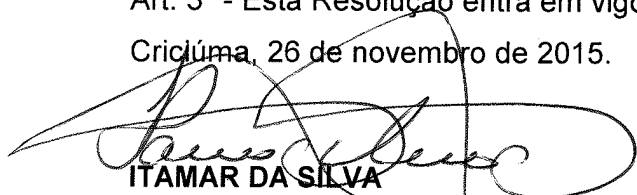
RESOLVE:

Art. 1º - Manifestar-se favorável à proposta de regulamentação de gratificação para docentes que exercem função administrativa de Diretor, Chefe de Gabinete e Procurador Jurídico.

Art. 2º - A proposta será encaminhada ao Conselho Superior de Administração, CSA da FUCRI a quem compete à decisão final.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 26 de novembro de 2015.



ITAMAR DA SILVA
PRESIDENTE DO CONSELHO CURADOR